

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 110/2013

São Luís, 8 de fevereiro de 2013.

Formaliza a data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na 2ª, 3ª e 7ª Varas do Trabalho de São Luís, suspende os prazos processuais no âmbito da jurisdição das Varas do Trabalho da capital nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO que, em conformidade com a art. 3º da Portaria GP nº 1013/2012, de 17 de outubro de 2012, as datas de implantação do Sistema PJe-JT nos órgãos julgadores de 1º grau, previamente aprovadas pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, serão formalizadas por meio de portarias específicas deste Regional;

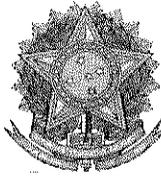
CONSIDERANDO a autorização concedida pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do OFÍCIO CSJT.GP.SG.CEPJe nº 35/2013, de 8 de fevereiro de 2013, para implantação do Sistema PJe-JT nas Varas do Trabalho de São Luís em duas etapas, a primeira (2ª, 3ª e 7ª Varas) no dia 15 de fevereiro de 2013 e a segunda (1ª, 4ª, 5ª e 6ª) em 28 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º A implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na 2ª, 3ª e 7ª Varas do Trabalho de São Luís ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição das Varas do Trabalho de São Luís nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. No dia 15 de fevereiro de 2013 o expediente externo se restringirá às atividades de inauguração do Sistema PJe-JT, com o protocolo eletrônico da primeira ação no sistema.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 3º As matérias judiciais da competência das Varas do Trabalho de São Luís disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013 serão consideradas publicadas no dia 18 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013, havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 2º da Resolução Administrativa n.º 167/2010, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone (98) 8864-1082, com o servidor plantonista do 1º Grau.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.


ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO